



Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro
METRÔ "EM LIQUIDAÇÃO"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022
CNPJ/MF 33.890.294/0001-23
NIRE/JUCERJA 33 3 00160663

I - DATA, HORA E LOCAL: No dia 27 de maio de 2022, às 11 horas, na sede da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro METRÔ "EM LIQUIDAÇÃO", CNPJ/MF 33.890.294/0001-23, NIRE/JUCERJA 33 3 00160663, situada na Av. Erasmo Braga, nº 118 – 3º andar (parte) - Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-000; **II - MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Regina Dutra Fernandes da Silva, representante do acionista majoritário, conforme Ofício GG nº 79, de 27/05/2022; Secretário: Lucas Abreu de Oliveira; **III - QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Por maioria dos acionistas que possuem 92,259% do capital da empresa, conforme se verifica da assinatura aposta na folha de Presença de Acionistas; **IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Pelo Of. SEPLAG/METRO "em liquidação" SEI Nº 14, de 24/03/2022, do processo eletrônico SEI-120214/000025/2022, encaminhado com antecedência legal, bem como pela publicação eletrônica realizada no dia 19/04/2022 e reconvocada nos dias 18 e 19/04/2022 na *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 (sítio eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes/33890294000123/0/110/1>); **V - INFORMES:** Pedindo a palavra, o Liquidante deixa registrado que: i) em cumprimento ao disposto no art. 294, da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei complementar nº 182/2021, considerando a previsão normativa da Portaria do Ministro da Economia nº 12.071 de 07/10/2021, declara que a companhia é de capital fechado e auferiu receita bruta anual inferior a R\$ 78 milhões; ii) em consonância ao art. 4º, §1º, da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, a liquidanda não foi selecionada para apresentar o processo de Prestação de Contas do exercício de 2021 ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mas deverá manter o arquivamento no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao desta competência, conforme art. 8º da referida Deliberação; **VI - ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária-AGO: Exame do relatório do Liquidante, da Prestação de Contas, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2021, previstas no art. 176 da Lei nº 6.404/76. Em Assembleia Geral Extraordinária-AGE: Exame da solicitação formulada por acionista para o



**Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro
METRÔ "EM LIQUIDAÇÃO"**

retorno do Conselho Fiscal da Companhia ao modo permanente de funcionamento. VII - **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em AGO: Pela aprovação do Relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, determinando-se o atendimento às recomendações e correções que vierem a constar e se houver, no Relatório da Auditoria Geral do Estado, decorrentes da análise do processo de prestação de contas SEI-120214/000006/2022, bem como do Certificado a ser emitido por aquela Auditoria. Em AGE: Pela manutenção do funcionamento do Conselho Fiscal de modo não permanente na sociedade em liquidação, consoante ao parecer nos autos do SEI-120214/000035/2021. VIII - **ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra, sem novas manifestações dos presentes, e atendida integralmente a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, consignando a presença do Liquidante à Assembleia para prestar os esclarecimentos que os acionistas desejarem, a Sr.ª Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando ao Secretário que lavrasse a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pela Presidente e representante do Acionista controlador, e pelo Secretário, para a validade das deliberações aprovadas.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022.

REGINA DUTRA FERNANDES SILVA

Presidente e Representante do Acionista Majoritário

Estado do Rio de Janeiro

LUCAS ABREU DE OLIVEIRA

Secretário